



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 560

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Retificação	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 560

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 154/2021

de 04 de Maio de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que no dia 29/04/2021 a servidora Camila Donizete Conhe, PEB III – Educação Física, contratada em virtude de vacância de cargo efetivo desde 17/02/2021, solicitou a quebra de seu contrato de trabalho por prazo determinado, sem o cumprimento do aviso prévio legal;

Considerando que a ausência da profissional em sala de aula causará prejuízo no andamento dos serviços e principalmente no aprendizado dos alunos da unidade escolar em que a ex-servidora encontrava-se lotada;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para a função de PEB III – Educação Física.

#### RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 20/12/2021, para prestar serviços como PEB II, o (a) Senhor (a) CAIO VINICIUS BUENO, portador (a) da CIRG nº 39.843.264-8, PIS nº 23888934199, CTPS 20848/421, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 7ª (Sétima) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;

2º- O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de Maio de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 155/2021

de 04 de Maio de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que no dia 22/04/2021 a servidora Graziele Miyashiro, PEB II, teve seu contrato de trabalho por prazo determinado rescindido;

Considerando que a Sra Graziele Miyashiro estava contratada em substituição a servidora efetiva atualmente afastada de suas funções por motivo de saúde e sem previsão de retorno às suas atividades;

Considerando que a ausência de um profissional em sala de aula causará prejuízo no andamento dos serviços e principalmente no aprendizado dos alunos da unidade escolar em que a servidora efetiva atualmente afastada encontra-se lotada;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para a função de PEB II.

#### RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 20/12/2021, para prestar serviços como PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA, o (a) Senhor (a) VALDIR DOS SANTOS FURTADO, portador (a) da CIRG nº 62.483.206-5, PIS nº 125.49873.08/6, CTPS 66088/046, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 16ª (Décima-sexta) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 560

Página 3 de 5

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de Maio de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 156/2021

de 04 de maio de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação através da Lei Complementar nº 090 de 29 de agosto de 2021.

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Washington Rodrigues Galão, portador da CIRG nº 43.404.915-3, Guarda Civil Municipal, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Supervisor da Guarda Civil Municipal.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Supervisor da Guarda Civil Municipal o servidor receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090 de 23 de agosto de 2021.

3º - O servidor designado no artigo 1º terá como

atribuições o disposto no item 10 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de maio de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº - 1/2021

O PRESIDENTE DO CERISO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FUNDAMENTO NO INCISO VI, do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, tipo melhor técnica e preço, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO PIRAJIBÚ" e ADJUDICOU o objeto licitado em favor da EMPRESA TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.245.713/0001-79, em 04 de maio de 2021, pela proposta mais vantajosa EM TÉCNICA E PREÇO, no valor total de R\$ 600.504,00 ( SEISCENTOS MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS), OBTENDO A NOTA FINAL DE 4,99.

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO PIRAJIBÚ CONTRATADA: TCA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 560

Página 4 de 5

SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA  
EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.245.713/0001-  
79, VALOR: R\$ 600.504,00 ( SEISCENTOS MIL  
QUINHENTOS E QUATRO REAIS), PRAZO: 840  
( OITOCENTOS E QUARENTA) DIAS PERICLES  
GONÇALVES - Presidente DO CERISO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 560

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

### COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 01/2021. EDITAL RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO Estado de São Paulo, na conformidade com Edital do Chamamento Público Emergencial 01/2021, TORNA PÚBLICO o que segue:

I – Tendo em vista a impetração de recursos referente ao Deferimento das Inscrições, para o Emprego de **ENFERMEIRO**, e após análise dos recursos dos candidatos: Debora Santos Cardoso Pinheiro, Jaqueline Aparecida Machado e Bruna Carolina de Lara Nogueira, a Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público Emergencial 01/2021 **jugou PROCEDENTE** o recurso da candidata Jaqueline Aparecida Machado, tendo sido deferida sua inscrição, e **jugou IMPROCEDENTES** os recursos das candidatas Debora Santos Cardoso Pinheiro e Bruna Carolina de Lara Nogueira, tendo sido os mesmos **INDEFERIDOS**.

II – Tendo em vista a impetração de recursos referente ao Deferimento das Inscrições, para o Emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, e após análise do recurso do candidato Alisson Josué Alves Paes, a Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público Emergencial 01/2021 **jugou IMPROCEDENTE** o recurso, tendo sido o mesmo **INDEFERIDO**.

III – Comunica ainda que as respostas dos respectivos recursos estão disponíveis aos interessados no setor de expediente da Prefeitura, pelo período de 05 (dois dias) a partir da publicação do presente edital.

IV - Nos termos do Edital de Chamamento Público Emergencial 01/2021, fica **DEFERIDA**, a inscrição para o emprego de **ENFERMEIRO** da candidata Jaqueline Aparecida Machado, conforme consta no ANEXO – I - RETIFICADO, parte integrante do presente edital, permanecendo **INALTERADOS** a relação de inscritos para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 04 de maio de 2021.  
COMISSÃO ORGANIZADORA

### ANEXO I EMPREGO: ENFERMEIRO INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	RG
ALEX AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA	48.104.908-3
DENISE APARECIDA DA SILVA NETO	32.726.215-1
LUANE APARECIDA DA SILVA ESPAIRANE DOS SANTOS	45.345.393-4
LUCAS FELIPE RIBEIRO DE MOURA	45.139.985-6
MARCIO MARQUES DE SOUZA	28.254.994-8
MARLI PEDROSO	22.121.441-0
MICHELE APARECIDA MARTINS DE SOUZA	42.693.078-2
MIGUELINA ANGELA OLIVEIRA ROCHA	21.781.891-2
RENATA FREITAS DE LIMA SANTOS	40.659.034-5
JAQUELINE APARECIDA MACHADO	42.187.626-8